

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|---|
| 8 | ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO..... | 1 |
| 8.1 | Áreas de Influência Direta (AID) | 2 |
| 8.2 | Área de Influência Indireta (AII) | 3 |
| 8.3 | Área de Influência Total (AIT)..... | 4 |
| 8.4 | Anexos | 4 |

8 ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Conceitualmente, Área de Influência abrange todo o espaço suscetível às ações diretas e indiretas do empreendimento, tanto na fase de implantação como na fase de operação, sendo que em alguns aspectos da dinâmica socioeconômica estabelecem relações muitas vezes de difícil mensuração e delimitação espacial.

Em estudos ambientais anteriores, a definição das áreas de influência de um empreendimento se dava através de discussões complexas e nem sempre consensuais. A delimitação dessas áreas permite definir o referencial espacial para o levantamento e análise de informações que conduzem à caracterização da situação biogeofísica, socioeconômica, cultural e regional antes das obras. A partir desse diagnóstico, é possível localizar territorialmente onde os impactos positivos ou negativos de sua implantação irão ocorrer na região.

Para o presente EIA/RIMA, inicialmente, foram definidas áreas de estudo para os diferentes meios (físico, biótico e socioeconômico), para que assim os diagnósticos ambientais fossem realizados abrangendo estas áreas. A partir do diagnóstico ambiental, foi realizada a Análise e Avaliação dos Impactos Ambientais (AIA) do empreendimento, onde foram identificados e avaliados os possíveis impactos gerados pela obra. Com base na análise de impacto ambiental foram definidas as Áreas de Influência Direta (AID), Área de Influência Indireta (AII) e Área de Influência Total (AIT), conforme determinado no Termo de Referência do presente estudo.

A Área de Influência Direta - AID consiste na área em que as intervenções irão efetivamente ocorrer e o ambiente será modificado para dar origem ao empreendimento. Contempla também a área onde ocorrem diretamente os efeitos das modificações que aconteceram com a implantação e operação do empreendimento, sendo preocupação central do estudo de avaliação de impactos, determinar a intensidade destes efeitos a fim de propor medidas de mitigação, principalmente, e compensação. A Área de Influência Indireta – AII abrange a AID, mas tem suas dimensões consideradas em função dos impactos indiretos de maior duração, cumulativos e/ou sinérgicos, cujos efeitos serão sentidos a distâncias consideráveis da AID. A Área de Influência Total (AIT) engloba as duas áreas anteriores.

A implantação de um empreendimento do setor rodoviário possui características muito próprias, dentre elas a linearidade e extensão, associadas ao uso e ao processo de ocupação do espaço. Tais empreendimentos lineares, como é o caso da BR-116/MG, revelam peculiaridades de localização e operação, cuja abrangência é decorrente dos projetos de traçado da malha rodoviária.

Os impactos ambientais que podem ocorrer no empreendimento em estudo relacionam-se ao processo de duplicação da rodovia, com incidência, basicamente, na faixa de rolamento e faixa de

serviço, podendo ser minimizados ou, alguns deles, até mesmo eliminados mediante um adequado monitoramento ambiental.

A seguir são definidas as áreas de influência para os diferentes meios estudados.

8.1 Áreas de Influência Direta (AID)

- Área de Influência Direta do Meio Físico

Os impactos diretos previstos sobre o meio físico com abrangência regional foram a Contaminação dos Corpos Hídricos e do Solo e a Alteração da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas.

A abrangência de impactos na qualidade das águas é definida por vários fatores e variáveis que dependem de condições específicas. Por ser mais abrangente, o mesmo define a AID do meio físico, considerando as drenagens dos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento, em um raio de 5 km à jusante e 0,5 km a montante. Esta área também abarca os impactos locais, como os impactos que aferem à geração de ruído, geração de particulado e alteração do uso do solo.

- Área de Influência Direta do Meio Biótico

A área de influência direta do meio biótico foi diferenciada para a flora e fauna.

Flora – Os impactos diretos afetos à flora com maior abrangência são os relacionados com a Supressão de vegetação, Perda de espécies da Flora e Fragmentações de Habitat. Desta forma, para a definição da Área de Influência Direta - AID foram considerados 1.000 metros, com largura de 500 metros para cada lado do eixo da rodovia e uma extensão de 818,1 km, totalizando uma área de 818,1 km². A definição da AID foi baseada nos remanescentes florestais da Mata Atlântica presentes nessas áreas, os quais estão sujeitos a impactos ambientais relativos à implantação de canteiros de obras, usinas de asfalto, alojamentos temporários, implantação de desvios temporários, caminhos de serviço, entre outros.

Fauna – Para a fauna, os impactos diretos com maior abrangência foram o aumento do efeito barreira e o atropelamento de animais silvestres, relacionados, principalmente, com espécies da fauna de ampla mobilidade e área de vida abrangente. Definiu-se a Área de Influência Direta - AID considerando 10 km a partir do eixo da BR, com largura de 5,0 km para cada lado e uma extensão de 818,1 km.

- Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico

Os impactos ambientais que definiram a área de influência direta do meio socioeconômico foram os impactos diretos com maior abrangência, quais sejam: Geração de Emprego e Renda e a Melhoria do Tráfego e Aumento da Segurança dos Usuários. Considerando estes impactos, a AID ficou definida pelos municípios interceptados pela Rodovia BR-116/MG, que totalizam 39 municípios, conforme quadro abaixo:

| REGIÃO: RIO DOCE | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Alpercata | Campanário | Caratinga | Dom Cavati |
| Engenheiro Caldas | Frei Inocêncio | Governador Valadares | Inhapim |
| Itambacuri | Itanhomi | Jampruca | Mathias Lobato |
| Santa Bárbara do Leste | Santa Rita de Minas | Tarumirim | Ubaporanga |
| REGIÃO: MATA | | | |
| Além Paraíba | Divino | Fervedouro | Laranjal |
| Leopoldina | Manhuaçu | Miradouro | Muriaé |
| Orizânia | Santo Antônio Aventureiro | São Francisco do Glória | São João de Manhuaçu |
| REGIÃO: JEQUETINHONHA/MUCURI | | | |
| Cachoeira do Pajeú | Caraí | Catuji | Itaobim |
| Medina | Padre Paraíso | Pedra Azul | Ponto dos Volantes |
| Teófilo Otoni | | | |
| REGIÃO: NORTE | | | |
| Águas Vermelhas | | Divisa Alegre | |

8.2 Área de Influência Indireta (AII)

- Área de Influência Indireta do Meio Físico

Os impactos indiretos previstos sobre o meio físico com abrangência regional foram: Início ou Aceleração de Processos Erosivos; Assoreamento de Cursos D'Água; Degradação das Áreas de Extração de Materiais de Construção; e Risco de Contaminação dos Solos e das Águas Superficiais e Subterrâneas devido a Acidentes com Cargas Perigosas.

Assim para a definição da AII para o meio físico, tomaram-se em consideração os possíveis impactos com os recursos hídricos, que correspondem de igual abrangência que a AID (um raio de 5 km à jusante e 0,5 km a montante); entretanto foi acrescida à esta área a abrangência dos impactos de degradação das áreas de extração mineral, ou seja, as jazidas e áreas de empréstimos, as quais se encontram em distâncias que variam de 3 até 50 quilômetros distantes e

com distância média de 16,43 quilômetros do eixo da rodovia (Mapas das áreas de influência – ANEXO I).

- Área de Influência Indireta do Meio Biótico

Para a Área de Influência Indireta, a flora e fauna não precisaram ser avaliadas de forma separada, já que os impactos indiretos de maior abrangência são os mesmos para ambos os componentes. O aumento de pressão antrópica sobre os recursos naturais dos remanescentes e áreas de preservação, a intensificação da pressão de caça e tráfico ilegal de animais silvestres e o fortalecimento das Unidades de Conservação (impacto positivo) foram os parâmetros que definiram a All para o meio biótico. A All ficou definida como o eixo da rodovia com largura de 10 km para cada lado e uma extensão de 818,1 km.

- Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico

Os impactos ambientais indiretos com maior abrangência foram o Incremento da Economia Regional, o Aumento do Fluxo Populacional para a Região e o Aumento da Arrecadação por Impostos do Pedágio. Desta forma, a Área de Influência Indireta, também é composta apenas pelos municípios diretamente afetados (interceptados) pela BR-116/MG, correspondendo à mesma área da AID.

8.3 Área de Influência Total (AIT)

A Área de Influência Total fica estabelecida como a área mais abrangente, ou seja, aquela que engloba todos os impactos diretos e indiretos previstos para os meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Esta área corresponde a todos os municípios interceptados pela BR-116/MG, sendo igual ao somatório da AID e All estabelecidas para o meio socioeconômico, que engloba as demais áreas do meio biótico e físico.

8.4 Anexos

- Mapas das Áreas de Influência do Empreendimento